INDICAÇÃO nº /2025 Parintins-AM, 22 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino.

ASSUNTO: Indico, nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar (SEMSA), a adoção de medidas que fortaleçam as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) que funcionam no modelo “Saúde na Hora”, assegurando atenção especial ao abastecimento de medicação da farmácia, material de limpeza e material de escritório e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Programa Saúde na Hora tem representado um importante avanço ao ampliar o horário de atendimento em algumas UBSs até as 21h, beneficiando diretamente trabalhadores, estudantes e famílias que necessitam de maior flexibilidade para acessar os serviços básicos de saúde.

Para que esse atendimento ampliado alcance todo o seu potencial, é fundamental garantir que as unidades contem com os recursos necessários ao seu pleno funcionamento. A atenção diferenciada ao abastecimento de medicamentos, materiais de limpeza e de escritório fortalece a capacidade das equipes, proporciona um ambiente mais organizado e higienizado, e assegura um atendimento digno e humanizado à população.

Assim, esta indicação busca somar esforços para o fortalecimento das UBSs, contribuindo para que o programa Saúde na Hora seja cada vez mais eficaz e continue ampliando o acesso da comunidade a serviços de qualidade.

Diante da relevância do tema, peço o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta Indicação, fortalecendo este importante serviço de saúde em nosso município.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil